

PORTARIA N.º 405/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE À SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 88 da Lei Complementar n.º 002/2002 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 334/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao Servidor **FERNANDO JOSÉ CARDONE**, Cargo de Monitor de Escola, matrícula 3562, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO**, em conformidade com o art. 1.º, inciso I, alínea “f”, da Lei Municipal n.º 1.506/2003, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto